



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA

Paço Municipal Prefeito Rolando Emboava da Costa
Rua Simão de Oliveira, nº 150, Centro, Flora Rica – Estado de São Paulo
CEP: 17870-000 • CNPJ: 44.925.279.0001-90 • Fone: (18) 3866-1308
E-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

DECRETO Nº 45, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre aprovação do Plano Municipal de Arborização Urbana do Município de Flora Rica/SP, e dá outras providências.”

FABIO LUIZ FLORENTINO DE FARIA, Prefeito do Município de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público promover a arborização como instrumento de desenvolvimento urbano, qualidade de vida e equilíbrio ambiental;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado, como parte integrante do presente Decreto, o PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO URBANA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Flora Rica SP, 31 de julho de 2025.

Fabio Luiz Florentino de Faria
Prefeito Municipal de Flora Rica/SP

Fernando Emboava da Costa
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica/SP.
Em, 31 de julho de 2025.